



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.294, de 25 de abril de 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

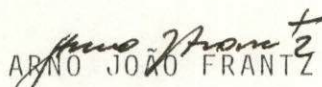
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao CTG ESTÂNCIA ALEGRE, CGCMF nº 92.517.515/0001-81, no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código nº 0201.08482472.016 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração